

Joinville, 04 de abril de 2016

**Aos**  
**Administradores e Conselheiros do**  
**JOINVILLE ESPORTE CLUBE**  
**Joinville - SC**

Prezados Senhores,

**At. Diretoria**

Realizamos auditoria contábil nesta entidade referente ao Balanço 2015. Foram observadas algumas imperfeições durante os trabalhos, e em virtude deste fato, estamos passando às mãos de V. Sas. memorando contendo comentários e recomendações destinados ao aprimoramento dos registros contábeis e dos controles internos.

Nossos trabalhos foram realizados com base em documentos e registros, mediante aplicação de testes e, conseqüentemente, as análises podem não ter revelado todas as imperfeições, porventura existentes, e que adviriam, se empreendidos trabalhos específicos.

Permanecemos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,



**Natólio de Souza**

**Sócio Diretor**

**Contador CRC(SC) nº 008.359/O-8**

## SUMÁRIO

1	BOLETIM CAIXA .....	3
2	AUSÊNCIA DO CONTROLE DE DUPLICATAS A RECEBER .....	3
3	ESTOQUES .....	4
4	IRRF A RECUPERAR HÁ LONGA DATA .....	4
5	CLUBE NÁUTICO MARCÍLIO DIAS .....	4
6	VALORES A RECUPERAR .....	4
7	TERRENOS .....	5
8	REFIS – LEI N° 12.996/14 - RECLASSIFICAÇÃO .....	5
9	REMUNERAÇÕES DE EX-COLABORADORES - PENDENTES .....	6
10	RESCISÃO JOGADOR BRUNO DE OLIVEIRA FURLAN .....	6
11	ASSINATURA DOS DOCUMENTOS DE FÉRIAS .....	7
12	PROVISÃO DE FÉRIAS .....	7
13	INSS SOBRE PROVISÃO DE DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO - FILIAIS .....	8
14	INSS SOBRE PROVISÃO DE FÉRIAS - FILIAIS .....	8
15	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS .....	9
16	EMPRÉSTIMO – RS CONTABILIDADE .....	10
17	OUTRAS OBRIGAÇÕES – VILFRED SCHAPITZ .....	10
18	PARCELAMENTO TIMEMANIA .....	10
19	PROVISÃO PARA CONTINGÊNCIAS .....	11
20	CIRCULARIZAÇÃO .....	11
20.1	Fornecedor Vouxcard .....	11
20.2	Divergências nos saldos circularizados .....	11
21	SALDOS EM ABERTO HÁ LONGA DATA .....	12
22	FRAGILIDADE DAS CONCILIAÇÕES .....	13
23	INFORMAÇÕES NÃO VALIDADAS .....	13

## **1 BOLETIM CAIXA**

Persistem os problemas já tratados em auditorias anteriores, conforme tópicos a seguir:

- Movimentação de valores elevados,
- Históricos incompletos/insuficientes,
- Ausência de controle individual dos caixas.

Recomendamos que o Clube promova os pagamentos e recebimentos, sempre que possível, por meio de instituições financeiras, para segurança e redução dos riscos de roubos/perdas.

Os históricos da movimentação devem indicar a fonte pagadora/beneficiário, fazer referência ao documento hábil que deu origem ao registro, e se possível, breve histórico da operação.

Sugerimos estabelecer controles dos caixas e contabilização das transações financeiras de forma individual (por filial e para cada bilheteria, além da matriz).

## **2 AUSÊNCIA DO CONTROLE DE DUPLICATAS A RECEBER**

Ainda não foram providenciadas conciliação/relatórios financeiros para o grupo de duplicatas a receber. Por esse motivo, persistem os problemas listados a seguir:

- **Clientes diversos:** lançamentos efetuados no razão contábil não indicam o número do documento de venda a que se refere o recebimento. Não há informação que indique em qual filial a operação foi originada.
- **Mensalidades:** estão sendo contabilizadas de forma agrupada, por dia de recebimento, sem indicação da origem dos recursos ou referência aos respectivos documentos hábeis e do mês de competência das mensalidades recebidas. Também não há a abertura (registros individualizados) do montante em livro(s) auxiliar(es);

Recomendamos que sejam elaborados relatórios complementares/conciliações para as três contas, capazes de proporcionar a identificação do produto vendido, o sócio que pagou a mensalidade e/ou ingresso vendido (numeração).

### **3 ESTOQUES**

Assim como nas auditorias anteriores, não recebemos relatórios de inventários, e o valor das mercadorias está sendo mensurado à base de estimativas.

Objetivando aperfeiçoar o controle dos estoques, recomendamos que o Clube efetue inventários regulares de todas as mercadorias ao final de cada mês e repasse os relatórios conclusivos oportunamente à contabilidade.

### **4 IRRF A RECUPERAR HÁ LONGA DATA**

Permanece registrado na contabilidade o valor de R\$ 942,44 a título de Imposto de Renda Retido na Fonte a recuperar, referente a notas fiscais do ano de 2013 (R\$ 904,94) e de 2014 (R\$ 37,50).

Caso os créditos não sejam passíveis de ressarcimento, recomendamos a baixa dos mesmos.

### **5 CLUBE NÁUTICO MARCÍLIO DIAS**

Ainda permanece indevidamente registrado na contabilidade, o saldo de R\$ 14.062,48 (pendente desde 2009), referente ao empréstimo efetuado ao Clube Marcílio Dias, do jogador Charles Garangau Moura.

Recomendamos as providências cabíveis para regularizar a situação.

### **6 VALORES A RECUPERAR**

Conforme já mencionamos em relatórios anteriores, permanecem as seguintes imperfeições em relação à conta em epígrafe:

- Não compensação de tributos pagos a maior,
- Falta de atualização dos tributos.

Recomendamos a regularização necessária.

## **7 TERRENOS**

No controle patrimonial do JEC estão registrados os seguintes terrenos:

- Terreno com 30.236 m<sup>2</sup>, situado a rua Santa Catarina s/n – Matrícula 9.422 – Valor contabilizado R\$ 793.355,99
- Terreno com 9.945,20 m<sup>2</sup>, situado a rua Santa Catarina s/n – Matrícula 9.423 – Valor contabilizado R\$ 238.006,80
- Terreno com 55.700 m<sup>2</sup>, situado na localidade de Morro do Meio - Matrícula 8.608 – Valor contabilizado R\$ 6.000,00

Os terrenos situados na Rua Santa Catarina foram permutados pelo terreno da Avenida Santos Dumont, sob a Matrícula 103.773, já em 22/12/2013, pelo valor de R\$ 869.870,65.

Em 10 de agosto de 2007, o bem em questão foi leiloado para quitar débito tributário perante a Previdência Social, no montante de R\$ 569.325,41.

O bem foi arrematado por R\$ 750.000,00.

Segundo informações extraídas da escritura do imóvel, entendemos que o terreno não pertence mais ao Joinville Esporte Clube. Neste caso, deverá haver a respectiva baixa contábil, suportada por ato da Diretoria.

## **8 REFIS – LEI N° 12.996/14 - RECLASSIFICAÇÃO**

Em dezembro de 2015, o saldo da conta do REFIS apresentava divergências conforme comparativo a seguir:

<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>CURTO PRAZO</b>	<b>LONGO PRAZO</b>	<b>TOTAL</b>
Saldo Contábil	92.461,00	628.722,94	721.183,94
Saldo Auditoria	56.165,14	706.744,73	762.909,87
<b>Diferença</b>	<b>36.295,86</b>	<b>(78.021,79)</b>	<b>(41.725,93)</b>

Os ajustes foram efetuados ainda no exercício 2015, conforme recomendado pela auditoria.

## 9 REMUNERAÇÕES DE EX-COLABORADORES - PENDENTES

Permanece saldos em aberto na contabilidade, referentes à remuneração de colaboradores que não fazem mais parte do quadro de funcionários do Clube, conforme composição a seguir:

COMPETÊNCIA	NOME	SALDO EM ABERTO
11/2013	Carlos Eduardo S. Oliveira	4.898,75
05/2014	Bruna Neumann	103,38
05/2014	Daniela Ferreira	138,90
05/2014	Fabricao Franco	127,06
06/2014	Bruna Neumann	111,43
06/2014	Daniela Ferreira	121,66
06/2014	Fabricao Franco	126,74
07/2014	Bruna Neumann	103,06
01/2015	Augusto Cesar dos Santos Moreira	10.725,05
05/2015	Hemerson Jose Maria	12.042,01
<b>TOTAL</b>		<b>28.498,04</b>

Recomendamos regularizar a situação.

## 10 RESCISÃO JOGADOR BRUNO DE OLIVEIRA FURLAN

Em 24 de novembro de 2015 o atleta Bruno de Oliveira Furlan teve o seu contrato de trabalho rescindido com o Clube. O pagamento da rescisão foi efetuado conforme composição a seguir:

➤ Valor líquido da rescisão .....	R\$ 76.140,34
➤ Pagamento efetuado em 30/11/2015 .....	R\$ (19.035,09)
➤ Pagamento efetuado em 22/12/2015 .....	R\$ (14.535,09)
➤ Pagamento efetuado em 22/01/2016 .....	R\$ (13.706,50)
➤ Pagamento efetuado em 26/02/2016 .....	R\$ (14.535,09)
<b>SALDO PENDENTE .....</b>	<b>R\$ 14.328,57</b>

Conforme informações da contabilidade, a diferença apurada refere-se a auxílio moradia e limpeza que não foram lançados no cálculo da rescisão, e sim abatidos do valor líquido a receber do jogador.

Chamamos atenção para o assunto, pois o atleta pode alegar que não recebeu o saldo total de sua rescisão e entrar com processo trabalhista a fim de reaver o valor pendente.

## 11 ASSINATURA DOS DOCUMENTOS DE FÉRIAS

Ao analisarmos os Avisos e Recibos de Férias dos colaboradores, identificamos algumas imperfeições quanto as assinaturas, conforme segue:

NOME	AVISO DE FÉRIAS	RECIBO DE FÉRIAS
Agenor Detofol	(a)	(a)
Aldelir Santiago	-	(a)
Edson Ramos da Silva	(a) (b)	(a) (b)
Marinaldo dos Santos Oliveira	(a)	(a)
Welinton Junior Ferreira dos Santos	(a) (b)	(a) (b)

- (a) Ausência de assinatura do empregador.
- (b) Ausência de assinatura do colaborador.

Recomendamos maiores cuidados em relação aos documentos e formulários dos colaboradores inerentes à relação trabalhista, para evitar transtornos futuros.

## 12 PROVISÃO DE FÉRIAS

Assim como já identificado nas auditorias anteriores, a provisão de férias apresenta divergência em relação ao cálculo da parcela referente ao 1/3 Constitucional pelo fato de o Clube estar seguindo a Convenção Coletiva do “Sindicato dos Empregados em Entidades Culturais, Recreativas e de Assistência Social, de Orientação e Formação Profissional do Estado de Santa Catarina – SENALBA/SC”, que determina que seja calculado 40% sobre as férias ao invés de 1/3.

Entendemos que o Clube não se enquadra na abrangência do SENALBA, mas sim no Sindicato dos Atletas Profissionais de Futebol do Estado de Santa Catarina – SAPFESC. Considerando esse fato, e tendo em vista que o

SAPFESC não possui Convenção Coletiva, o Clube deverá seguir as regras previstas na Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, que determina o cálculo de 1/3 sobre as férias.

Recomendamos que o Clube revise a situação e providencie os ajustes necessários.

### **13 INSS SOBRE PROVISÃO DE DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO - FILIAIS**

Ao analisarmos a Provisão de Férias das filiais, identificamos que a composição dos encargos sociais reconhecidos leva em consideração: **a)** 5,8% “Parte Terceiros”, e **b)** 2,49% “Parte RAT + Acréscimo FAP”, totalizando 8,29%, não incluindo a cota patronal de 20%. Além disso, o percentual de INSS a ser calculado sobre a provisão de 13º deve ser a média dos últimos doze meses, conforme determina o parágrafo 4º, do artigo 9º, da Lei 12.546/2011:

§ 4º Para fins de cálculo da razão a que se refere o inciso II, do § 1º, aplicada ao 13º salário, será considerada a receita bruta acumulada nos 12 (doze) meses anteriores ao mês de dezembro de cada ano-calendário.

O Clube deve provisionar o INSS cota patronal e efetuar o cálculo sobre a média dos últimos doze meses.

### **14 INSS SOBRE PROVISÃO DE FÉRIAS - FILIAIS**

Constatamos que o Clube não está observando ao disposto no inciso II do § 1º, artigo 9º, da Lei 12.546/2011, quanto ao percentual utilizado para cálculo do INSS sobre a provisão de férias de suas filiais:

§ 1º No caso de empresas que se dedicam a outras atividades além das previstas nos arts. 7º e 8º, o cálculo da contribuição obedecerá: (Redação dada pela Lei nº 13.043, de 2014)

I - ao disposto no caput desses artigos quanto à parcela da receita bruta correspondente às atividades neles referidas; e (Incluído pela Lei nº 12.715, de 2012) Produção de efeito e vigência



II - ao disposto no art. 22 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, **reduzindo-se o valor da contribuição** dos incisos I e III do caput do referido artigo **ao percentual resultante da razão entre a receita bruta de atividades não relacionadas aos serviços** de que tratam o caput do art. 7º e o § 3º do art. 8º ou à fabricação dos produtos de que trata o caput do art. 8º **e a receita bruta total**. (Redação dada pela Lei nº 12.794, de 2013) **(Nosso grifo)**.

Nos meses em que houver desoneração, deve ser efetuado o cálculo na proporção das atividades não desoneradas. Já nos meses em que não houver desoneração, o INSS Patronal continuará sendo 20%.

Recomendamos a revisão dos percentuais, pois além de não efetuar a proporcionalidade determinada na Lei, o clube não está adicionando o INSS Patronal.

## 15 **EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS**

### a) **Ausência de Documento**

O Clube apresenta saldo de mais de R\$ 5 milhões de empréstimos a pagar, no balancete, cujo montante decorre de valores obtidos principalmente de pessoas físicas e pessoas ligadas. Não há contratos de empréstimos formalizados, dispondo sobre o prazo de pagamento, juros a serem pagos, entre outras informações comumente exigíveis nessas condições.

Recomendamos a formalização dos contratos para garantir transparência e segurança nas operações.

### b) **Reclassificação para o Não-Circulante**

Parte expressiva do saldo dos empréstimos comentados na letra “a” anterior se encontra registrada no Passivo Circulante, quando deveria ser apresentada no Passivo Não-Circulante. Portanto, recomendamos analisar a situação e providenciar as devidas reclassificações.

### c) **Credores diversos**

O JEC possui dentre os seus credores, empréstimos realizados com pessoas físicas. Os valores permanecem em aberto há longa data, sem contrato ou previsão de pagamento.

➤ Empréstimos pendentes desde 2001 .....	R\$ 24.447,05
➤ Empréstimos pendentes desde 2007 .....	R\$ 28.640,00
➤ Empréstimos pendentes desde 2011 .....	R\$ 50.000,00
➤ Empréstimos pendentes desde 2012 .....	R\$ 146.750,20
<b>TOTAL .....</b>	<b>R\$ 249.837,25</b>

Recomendamos a regularização com urgência.

### 16 **EMPRÉSTIMO – RS CONTABILIDADE**

Em abril de 2015, a RS Contabilidade emprestou o montante de R\$ 136.000,00 ao JEC para aquisição de catracas, para ser pago em 24 parcelas mensais e consecutivas. Não existe contrato próprio entre a RS Contabilidade e o JEC, dando o suporte necessário à operação.

Recomendamos as providências cabíveis.

### 17 **OUTRAS OBRIGAÇÕES – VILFRED SCHAPITZ**

O clube possui saldo a pagar de R\$ 8.402,72 ao Sr. Vilfred Schapitz, em aberto desde 2012. Fomos informados de que o valor em pauta refere-se à compra de um veículo.

Recomendamos a revisão da conta em epígrafe a fim de verificar se o montante está realmente pendente, e regularizar o saldo.

### 18 **PARCELAMENTO TIMEMANIA**

A contabilidade apresenta saldo de R\$ 11.289,13 referentes a parcelamentos do TIMEMANIA (FGTS).

Solicitamos os extratos para confrontarmos o saldo, mas não recebemos até o fechamento deste relatório.

## 19 **PROVISÃO PARA CONTINGÊNCIAS**

Em 31 de dezembro de 2015, o JEC possui contabilizado R\$ 868.993,37 a título de provisão para contingências. Entretanto, a resposta da circularização dos advogados informa contingências prováveis de perdas no montante de R\$ 704.514,04, conforme demonstramos a seguir:

TIPO DE PROVISÃO	SALDO CONTÁBIL	CIRCULARIZAÇÃO	DIFERENÇA
Cíveis	148.042,00	89.177,19	58.864,81
Trabalhistas	720.951,37	615.336,85	105.614,52
<b>DIFERENÇA</b>	<b>868.993,37</b>	<b>704.514,04</b>	<b>164.479,33</b>

Os ajustes foram efetuados ainda no exercício 2015, conforme recomendado pela auditoria.

## 20 **CIRCULARIZAÇÃO**

### 20.1 **Fornecedor Vouxcard**

O JEC possui contabilizado saldo a pagar de R\$ 48.333,38 ao fornecedor “Vouxcard Comercio de Relogios Ponto e Vigia Ltda.” referente à nota fiscal nº 219. Quando da circularização, o fornecedor respondeu que em 31/12/2015 não há saldo em aberto para o JEC, e que a nota fiscal em questão já foi quitada (**Anexo I**).

Recomendamos levantar a situação e promover a regularização com urgência.

### 20.2 **Divergências nos saldos circularizados**

Quando do procedimento de confirmação junto a terceiros (circularização), identificamos as seguintes divergências de saldos:

CÓD.	FORNECEDOR	SALDO CONTÁBIL	CIRCULARIZAÇÃO	DIFERENÇA
900957	Dass Sul SA Calçados e Artigos Esportivos	197.276,81	218.305,07	(21.028,26)
901263	Elenko Sports Ltda	3.171,25	25.808,75	(22.637,50)
900495	Ksports com. Ind. Mat. Esp. Ltda. Epp	21.097,00	31.607,73	(10.510,73)
901251	Think Ball e Sports Consultoria	25.859,00	45.000,00	(19.141,00)
<b>TOTAL</b>		<b>247.404,06</b>	<b>320.721,55</b>	<b>(73.317,49)</b>

Não nos foi possível identificar o motivo das diferenças. Os relatórios dos fornecedores não conferem com a composição fornecida pelo JEC.

Solicitamos providências urgentes objetivando esclarecer as divergências.

## 21 SALDOS EM ABERTO HÁ LONGA DATA

Identificamos que o JEC possui diversos saldos a pagar e a receber em aberto há longa data, conforme apresentamos a seguir.

DESCRIÇÃO	2011	2012	2013	2014	2015	TOTAL
Adiantamento direito de Imagem	-	-	-	-	136.779,58	136.779,58
Adiantamento a fornecedores	-	-	-	1.524,23	38.132,07	39.656,30
Fornecedores	-	-	23.371,77	113.003,34	696.706,27	833.081,38
IRRF a recolher	-	-	-	-	270.203,05	270.203,05
INSS a pagar	-	33,00	4.626,37	66.278,88	298.750,93	369.689,18
FGTS a pagar	16.154,56	98.442,51	192.988,05	78.960,42	81.178,76	467.724,30
PIS a pagar	-	-	-	29,12	8.912,69	8.941,81
Contribuição sindical a recolher	-	3.311,46	19.841,90	5.064,85	21.991,08	50.209,29
INSS retido a recolher	-	3.850,04	3.505,22	8.277,93	5.965,37	21.598,56
Pensão alimentícia a pagar	-	-	-	-	5.000,00	5.000,00
Remuneração a pagar	-	-	4.898,75	12.522,87	88.849,34	106.270,96
13º salário a pagar	-	-	-	851,67	-	851,67
Férias a pagar	-	-	-	20,00	154,64	174,64
Rescisões a pagar	-	-	11.906,44	1.329,50	19.508,01	32.743,95
Direito de imagem – atletas	-	-	-	4.433,75	135.870,85	140.304,60
Direito de imagem – comissão técnica	-	-	-	-	666,67	666,67
<b>TOTAL</b>	<b>16.154,56</b>	<b>105.637,01</b>	<b>261.138,50</b>	<b>292.296,56</b>	<b>1.808.669,31</b>	<b>2.483.895,94</b>

As composições individuais encontram-se no **Anexo II** deste relatório. Os débitos se encontram registrados pelos valores originais, sem a devida atualização.

Recomendamos a revisão dos valores pendentes, objetivando regularizar as pendências.

## 22 FRAGILIDADE DAS CONCILIAÇÕES

Como mencionado em relatórios anteriores, as conciliações preparadas pela contabilidade nem sempre demonstram a movimentação que ocorreu na conta contábil, informando apenas o saldo final na data do fechamento do balancete (último dia do mês).

Recomendamos que as conciliações sejam aperfeiçoadas, a fim de que demonstrem de forma objetiva os saldos apresentados no balanço.

## 23 INFORMAÇÕES NÃO VALIDADAS

Durante os trabalhos de auditoria solicitamos diversos documentos e não obtivemos retorno, conforme listagem a seguir:

➤ **Distrato do contrato de trabalho**

Everton Kempes dos Santos Gonçalves  
Marcelo Pereira Costa  
Ricardo Bueno da Silva

➤ **Distrato do contrato de imagem**

Everton Kempes dos Santos Gonçalves  
Marcelo Pereira Costa

➤ **Comprovantes de pagamento de férias 12/2015**

Agenor Detofol	Luiz Carlos Correa
Aldelir Santiago	Marcio da Maia
Denilson Alves	Marinaldo S. Oliveira
Edson Ramos da Silva	Silvana Nottar Paulino
Gabriele Goncalves	Welinton Jr. Ferreira dos Santos

➤ **Contrato de direito federativo (com assinatura)**

Agenor Detofol	Bruno H. Fortunato Aguiar
Anselmo de Moraes	Marinaldo S. Oliveira

➤ **Documentos diversos**

Guias pagas dos impostos (outubro, novembro e dezembro/2015)

Extrato atualizado do REFIS em 31/12/2015

Extrato do Banco Bradesco (outubro e novembro/2015)

Consulta do Fator Acidentário de Prevenção válido em 31/12/2015.

Limitando-nos ao exposto, permanecemos à disposição para eventual necessidade de esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,



**Natólio de Souza**

**Sócio Diretor**

**Contador CRC(SC) nº 008.359/O-8**

# **ANEXOS**

# ANEXO I



## Jéssica Marques

---

**De:** Financeiro Vouxcard [financeiro@vouxcard.com.br]  
**Enviado em:** terça-feira, 22 de março de 2016 17:25  
**Para:** Jéssica Marques  
**Assunto:** Re: RES: RES: Ref. Circularização JEC

**Prioridade:** Alta

Jéssica

Esta nota pra mim consta quitada em 28/11, foi paga com cartão de credito e o valor total dela é de R\$ 116.000,00. Este valor ao qual você se refere é o parcelamento que pra mim não aparece, pois vem somente na fatura do cliente.

---



Em 22.03.2016 17:12, Jéssica Marques escreveu:

Boa tarde,

Por gentileza, poderia verificar quando foi quitada a nota fiscal nº 219 com vencimento em 01/11/2014, de R\$ 48.333,38.

Grata de sua atenção.

## ANEXO II

**ADIANTAMENTO DIREITO DE IMAGEM**

<b>DATA</b>	<b>HISTÓRICO</b>	<b>VALOR</b>
05/05/2015	Almoraes agentes	11.106,25
29/07/2015	Bruno H. Fortunato Aguiar	25.000,00
27/08/2015	Bruno H. Fortunato Aguiar	25.000,00
28/09/2015	Porus (Geandro)	373,33
29/09/2015	Direito de Imagem ref. 08/2015 - Bruno H. Fortunato Aguiar	25.000,00
29/10/2015	Direito de Imagem ref. 09/2015 - Bruno H. Fortunato Aguiar	25.000,00
01/11/2015	Virtus Sports (ISS nf. 26)	150,00
26/11/2015	Direito de Imagem ref. 10/2015 - Bruno H. Fortunato Aguiar	25.000,00
30/11/2015	Virtus Sports (ISS nf. 28)	150,00
<b>TOTAL</b>		<b>136.779,58</b>

**ADIANTAMENTO A FORNECEDORES**

<b>DATA</b>	<b>HISTÓRICO</b>	<b>VALOR</b>
12/05/2014	nf. 912 Spieler paga em duplicidade	216,90
26/05/2014	nf. 912 Spieler paga em duplicidade	304,85
11/06/2014	nf. 912 Spieler ( Duplicidade)	304,85
26/06/2014	nf; 912 Spieler ( Duplicidade)	304,85
11/07/2014	nf. 912 Spieler ( Duplicidade)	304,85
10/09/2014	000946-Spieler Sports ( duplicidade) valor descontado no parcelamento de 4 x 12.402,97 de Janeiro/15	87,93
29/01/2015	Virtus Sports	150,00
01/04/2015	Voleio Industria nf. devolução	7.222,60
22/04/2015	003601-Advilela Saude Esportiva e Ortopedia S/S( IIRF)	33,75
17/06/2015	Prontocor (IRRF nf. 5626)	30,00
01/07/2015	Dev. Nf. 000974 Nardell Materiais de Construcao Ltda	102,40
02/07/2015	Byber Tecnologia (CSRF)	21,39
06/07/2015	CRN Saude Ocupacional (CSRF)	20,65
14/07/2015	Advilela Saude (CSRF)	218,55
22/07/2015	Marcelo Ferreira Goncalves (Dif. ISS Bertolini)	180,00
22/07/2015	Advilela Saude	20,92
22/07/2015	Advilela Saude (diferença pagto)	10,46
22/07/2015	Advilela Saude (diferença pagto)	10,46
22/07/2015	Advilela Saude (diferença pagto)	13,95
23/07/2015	Prontocor Emergencia (CSRF)	93,00
29/07/2015	Thinkball (CSRF)	203,75
02/09/2015	Advilela (CSRF nf. 4305)	10,46
11/09/2015	Advilela (CSRF nf. 4306)	10,46
11/09/2015	Advilela (CSRF nf. 4308)	10,46
11/09/2015	Advilela (CSRF nf. 4307)	16,27
01/10/2015	Think Ball	128,76
01/10/2015	Virtus Sports	150,00

**ADIANTAMENTO A FORNECEDORES**

<b>DATA</b>	<b>HISTÓRICO</b>	<b>VALOR</b>
06/10/2015	Bybr Tecnologia (CSLL)	4,60
07/10/2015	Fabricio Soccer (ImpostoS)	637,50
09/10/2015	Bertolini e Gonçalves (ISS)	180,00
09/10/2015	Nemo Buzzi (IR)	14,70
09/10/2015	Araquari Comercio (ISS)	49,00
09/10/2015	Advilela	10,46
09/10/2015	Advilela	10,46
13/10/2015	Bando Filmes (ISS)	75,00
13/10/2015	Couto & Souza (Rafael Couto)	1.494,70
21/10/2015	Advilela	10,46
21/10/2015	Advilela	10,46
21/10/2015	Prontocor	12,00
26/10/2015	Araquari (ISS nf. 02)	10,00
27/10/2015	Think Ball	100,00
27/10/2015	S.R. Yoshimura (ISS)	80,00
30/10/2015	Advilela (CSRF nf. 4609)	23,71
30/10/2015	Advilela (CSRF nf. 4608)	30,22
31/10/2015	Dass Sul Calçados ref. nf. 233855	2.853,00
10/11/2015	Necon (Kleimann)	10.001,41
10/11/2015	Bando Filmes	75,00
10/11/2015	Prontocor (IRRF)	12,00
10/11/2015	Necon (Kleimann)	1.527,59
12/11/2015	Fenacon	175,00
22/11/2015	Mazari (nf. 2197)	(1.370,65)
23/11/2015	Fenacon	175,00
23/11/2015	Araquari Comercio (ISS)	15,00
25/11/2015	Nemo Buzzi (IRRF)	14,70
26/11/2015	Almoraes	11.482,00
30/11/2015	Advilela Saude (CSRF)	10,46
30/11/2015	Ricardo Bueno (ISS)	1.750,00
<b>TOTAL</b>		<b>39.656,30</b>

**FORNECEDORES**

<b>CONTA CONTÁBIL</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>DATA</b>	<b>HISTÓRICO</b>	<b>VALOR</b>
900607	Construtora Hora Certa Ltda	01/03/2013	nf. 001059	4.281,92
900607	Construtora Hora Certa Ltda	30/03/2013	nf. 001086	5.869,32
900607	Construtora Hora Certa Ltda	01/05/2013	nf. 001107	5.211,13
900607	Construtora Hora Certa Ltda	01/07/2013	nf. 001141	742,62
900607	Construtora Hora Certa Ltda	01/07/2013	nf. 001128	5.484,03
900748	Valdeir Alves da Silva	01/10/2013	nf. 000016	350,00
900535	Clinica Ecoville Ltda	15/10/2013	nf. 001412	1.302,75
900792	Uniforme do Profissional Com. Roupas Ltda	31/10/2013	nf. 000644	130,00
900726	Alexandre Gayoso	21/01/2014	nf. 000012	3.716,19
900337	Khronos Seguranca	25/02/2014	nf. 135323	137,07
900337	Khronos Seguranca	25/02/2014	nf. 135322	411,19
900658	MDC Comercio de Artigos	01/03/2014	nf. 00004	360,00
900555	Embramold Ferramentaria	12/03/2014	nf. 006898	1.020,00
900868	Mercure Hotelaria	19/03/2014	nf. 136127/136128/136129	2.935,60
900895	Grafica VB Ltda	21/03/2014	nf. 000142	40,00
900711	Aliancasul Bolsas	24/03/2014	nf. 002155	380,00
900337	Khronos Seguranca	24/03/2014	nf. 144460	455,97
900726	Alexandre Gayoso	26/03/2014	nf. 000014	3.716,19
10386	Macfone Com.	01/04/2014	-nf. 002624/002630/000543/000550/000609/02780	2.166,00
900658	MDC Comercio de Artigos	02/04/2014	nf. 00005	540,00
900593	Ativa Informatica Ltda	15/04/2014	nf. 001846	33,33
900765	Khronos Seguranca	24/04/2014	nf. 153853	152,00
900765	Khronos Seguranca	24/04/2014	nf. 153852	455,97
900187	Potencia Instal. Eletricas	12/05/2014	nf. 002144	3.234,60
900621	Comercio de Material Eletrico DS Ltda	02/06/2014	nf. 000554	7.230,34
900188	Pugliese e Gomes Advocacia	02/06/2014	nf. 000269	3.940,00
900895	Grafica VB Ltda	10/06/2014	nf. 000247	980,00
900495	Ksports Com. Ind. Mat. Esp. Ltda	23/06/2014	nf. 004355	86,00
900968	Vedoze Eventos	01/07/2014	nf. 000443/000226	4.050,00
900957	DASS Sul AS	29/07/2014	nf. 195755	300,00
900966	Leonardo Jose Roesler	30/07/2014	nf. 000002	1.908,83
900188	Pugliese e Gomes Advocacia	01/08/2014	nf. 000275	3.940,00
900188	Pugliese e Gomes Advocacia	01/08/2014	nf.. 000265	3.940,00
900188	Pugliese e Gomes Advocacia	05/08/2014	nf. 000270	3.940,00
900512	Gadotti Comercio Ltda	29/08/2014	nf. 000024	654,00
900698	Rincawetscki Moveis e Eletrodomesticos	29/08/2014	nf. 000083	377,81
901017	Alexandro Carlos de Souza	01/09/2014	nf. 280966	2.816,35
900555	Embramold Ferramentaria	24/09/2014	nf. 008719/008720	1.400,00
901012	Mantac Ind. Comercio	30/09/2014	nf. 032401	79,50
900286	Blue Tree Hotels	01/10/2014	nf. 009825/091488/091486/091476/091474/091452	1.627,98
900304	Carlezzo Advogados Associados	01/10/2014	NHA 4	2.513,97
900304	Carlezzo Advogados Associados	01/10/2014	NHA 5	2.513,97
900304	Carlezzo Advogados Associados	01/10/2014	NHA 6	2.513,97
900895	Grafica VB Ltda	01/10/2014	nf. 000329	984,79
900795	Industria Vila Nova	01/10/2014	nf. 018535	331,50
900777	Niltons Restaurante Ltda	01/10/2014	nf. 00321	2.000,00
900188	Pugliese e Gomes Advocacia	01/10/2014	-nf. 000283	3.940,00
900188	Pugliese e Gomes Advocacia	01/10/2014	-nf. 000264	3.940,00
901035	Panini Brasil Ltda	10/10/2014	nf 051176	5.307,50
900086	Fibra Cirurgica	22/10/2014	nf. 025981	120,00
900188	Pugliese e Gomes Advocacia	01/11/2014	Honorarios	3.500,20
900857	Vouxcard Comercio de Relogios Ponto e Vigia	01/11/2014	nf. 000219	48.333,38
900958	Brazil Soccer Sports Management	03/11/2014	nf. 000301	210,00
900188	Pugliese e Gomes Advocacia	04/11/2014	nf. 000415	3.740,00
900188	Pugliese e Gomes Advocacia	Sem data	nf. 264/265/269/275/277/286 e honorarios	(9.175,29)
900188	Pugliese e Gomes Advocacia	Sem data	nf. 264/265/269/275/277/286 e honorarios	(4.272,39)
900188	Pugliese e Gomes Advocacia	Sem data	nf. 264/265/269/275/277/286 e honorarios	(8.544,77)
900188	Pugliese e Gomes Advocacia	Sem data	nf. 264/265/269/275/277/286 e honorarios	(4.272,39)
901063	Fischer Com. Sup. Alim. Art Esportivos Ltda	07/11/2014	nf. 000005	849,00
901048	Mkraft Comercio de Metais Ltda	20/11/2014	nf. 147891	520,00
901063	Fischer Com. Sup. Alim. Art Esportivos Ltda	01/12/2014	nf. 000007	349,60
900776	Paulo Renato de Souza	01/12/2014	nf. 000323	120,00
90186	Sim Comercio e Servicos	01/12/2014	nf. 000321	50,00
901096	Extin Godinho Extintores	17/12/2014	nf. 000102/001082	42,60
900765	Khronos Seguranca	19/12/2014	nf. 007753	152,78
900958	Brazil Soccer Sports Management	22/12/2014	-nf. 000314	210,00

**FORNECEDORES**

<b>CONTA CONTÁBIL</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>DATA</b>	<b>HISTÓRICO</b>	<b>VALOR</b>
900765	Khronos Seguranca	02/01/2015	nf. 007752	458,61
900341	BYBR Tecnologia Ltda Me	08/01/2015	nf. 000990	1.952,20
900765	Khronos Seguranca	26/01/2015	nf. 018805	458,32
900765	Khronos Seguranca	26/01/2015	nf. 018806	152,78
901102	FJG Braga ME	29/01/2015	nf. 000295	4.140,00
10372	Le Village Towrs Ltda	30/01/2015	nf. 003707	27,00
900913	Global OSI Brasil Telecomunicações	02/02/2015	nf. 000823	139,44
900341	BYBR Tecnologia Ltda Me	04/02/2015	nf. 001010	1.894,78
900748	Valdeir Alves da Silva	17/02/2015	nf. 000080	404,25
900765	Khronos Seguranca	24/02/2015	nf. 029646	458,32
900765	Khronos Seguranca	24/02/2015	nf. 029647	152,78
900765	Khronos Seguranca	24/02/2015	nf. 028776	140,56
900765	Khronos Seguranca	24/02/2015	nf. 028774	151,37
900763	Fischer Comunicacao	09/03/2015	nf. 000088	1.500,00
10372	Le Village Towrs Ltda	31/03/2015	nf. 003886	71,00
901161	Origami Design	31/03/2015	nf. 000052	2.806,00
900758	Brasil Sul Encomendas	01/04/2015	Ctr 003752	85,52
900495	Ksports Com. Ind. Mat. Esp. Ltda	01/04/2015	nf. 005434	1.450,00
900188	Pugliese e Gomes Advocacia	01/04/2015	nf. 000509	3.830,80
10484	Serviço de Anestesiologia de Joinville	01/04/2015	nf. 034205	355,50
10484	Serviço de Anestesiologia de Joinville	01/04/2015	nf. 034204	355,50
900425	Advilela Saude Esportiva	06/04/2015	nf. 003518	33,75
900495	Ksports Com. Ind. Mat. Esp. Ltda	16/04/2015	nf. 005698	750,00
900957	DASS Sul AS	28/04/2015	nf. 230751	2.848,45
900957	DASS Sul AS	30/04/2015	nf. 231590	14.966,85
900895	Grafica VB Ltda	01/05/2015	nf. 000449	13,98
900895	Grafica VB Ltda	01/05/2015	nf. 000463	685,02
900495	Ksports Com. Ind. Mat. Esp. Ltda	01/05/2015	nf. 005405	55,00
901105	Sercompe Datacenter	04/05/2015	nf. 001185	1.086,80
900188	Pugliese e Gomes Advocacia	06/05/2015	nf. 000516	3.830,80
900957	DASS Sul AS	28/05/2015	nf. 235337	7.478,52
900957	DASS Sul AS	28/05/2015	nf. 235364	805,94
901213	Desiderio Assessoria	28/05/2015	nf. 000066	18.370,00
900957	DASS Sul AS	29/05/2015	nf. 235821	10.217,34
900957	DASS Sul AS	01/06/2015	nf. 235938	4.158,78
900957	DASS Sul AS	01/06/2015	nf. 235940	4.887,19
900957	DASS Sul AS	01/06/2015	nf. 231841	709,61
900957	DASS Sul AS	01/06/2015	nf. 231851	2.216,31
900957	DASS Sul AS	01/06/2015	nf. 232276	1.137,96
901213	Desiderio Assessoria	01/06/2015	nf. 000064	13.777,50
901185	Nardell Materiais de Construção	01/06/2015	nf. 001019	40,88
900188	Pugliese e Gomes Advocacia	01/06/2015	nf. 000518	3.830,80
901105	Sercompe Datacenter	01/06/2015	nf. 001295	1.086,80
900746	Parametricos Audio	02/06/2015	nf. 000203	2.299,00
900957	DASS Sul AS	10/06/2015	nf. 236929	2.597,62
900957	DASS Sul AS	15/06/2015	nf. 237511	410,15
10440	Prontocor Emergencias Cardiaca	17/06/2015	nf. 005632	788,00
900957	DASS Sul AS	24/06/2015	nf. 238719	6.211,97
900957	DASS Sul AS	25/06/2015	nf. 238811	1.957,10
901233	Emilio Correa da Rosa ME	26/06/2015	nf. 000717	5.320,00
900830	Telefonica Brasil S/A Vivo	01/07/2015	nf. 6561699	135,00
900830	Telefonica Brasil S/A Vivo	01/07/2015	nf. 6560367	225,00
900188	Pugliese e Gomes Advocacia	03/07/2015	nf. 000525	3.800,00
901251	Think Ball e Sports Consultoria	03/07/2015	nf. 000200	300,00
900957	DASS Sul AS	09/07/2015	nf. 241028	17.704,24
900341	BYBR Tecnologia Ltda Me	27/07/2015	nf. 001121	6,90
900849	Cs Marketing Esportivo	28/07/2015	nf. 000007	20.000,00
900957	DASS Sul AS	01/08/2015	nf. 243457	4.021,04
900957	DASS Sul AS	01/08/2015	nf. 243607	5.061,23
901275	Escudetto Comercio e Impressao	01/08/2015	nf. 000598	13.135,80
900495	Ksports Com. Ind. Mat. Esp. Ltda	01/08/2015	nf. 006074	30,00
901105	Sercompe Datacenter	01/08/2015	nf. 001374	1.086,80
901213	Desiderio Assessoria	03/08/2015	nf. 000065	3.406,67
900460	Ksports Ind. e Comercio	03/08/2015	nf. 006226	533,33
900495	Ksports Com. Ind. Mat. Esp. Ltda	04/08/2015	nf. 000400 dev. Nf. 006074	(30,00)
900957	DASS Sul AS	07/08/2015	nf. 244845	4.490,20

**FORNECEDORES**

<b>CONTA CONTÁBIL</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>DATA</b>	<b>HISTÓRICO</b>	<b>VALOR</b>
900957	DASS Sul AS	07/08/2015	nf. 244870	3.193,80
900957	DASS Sul AS	07/08/2015	nf. 244896	5.026,04
900957	DASS Sul AS	10/08/2015	nf. 244984	5.353,94
901263	Elenko Sports Ltda	14/08/2015	nf. 000017	2.346,25
901263	Elenko Sports Ltda	14/08/2015	nf. 000018 (ISS retido a maior)	200,00
900341	BYBR Tecnologia Ltda Me	25/08/2015	nf. 001142	6,90
901279	Dagnoni Serviços de Usinagem	27/08/2015	nf. 002674	1.750,00
900957	DASS Sul AS	27/08/2015	nf. 247718	5.756,67
900957	DASS Sul AS	28/08/2015	nf. 247901	7.179,68
900509	Torcida Baby do Brasil Ltda	31/08/2015	nf. 008051	366,01
900826	Fusion Comunicação Visual	01/09/2015	nf. 000578	1.710,00
901214	Kuniy & W. Sports Marketing	01/09/2015	nf. 000072	300,00
901151	MKJ Comercio de Pneus	01/09/2015	nf. 001022	272,00
900188	Pugliese e Gomes Advocacia	01/09/2015	nf. 000533	3.800,00
900738	Riffel Comercio Varejista de Embalagens	01/09/2015	nf. 033479	207,00
901105	Sercompe Datacenter	01/09/2015	nf. 001433	1.086,80
901251	Think Ball e Sports Consultoria	01/09/2015	nf. 000208	9.185,00
901251	Think Ball e Sports Consultoria	01/09/2015	nf. 000207	300,00
900830	Telefonica Brasil S/A Vivo	03/09/2015	nf. 6969289	10.080,00
900830	Telefonica Brasil S/A Vivo	03/09/2015	nf. 6969137	6.720,00
901263	Elenko Sports Ltda	09/09/2015	nf. 000023 (ISS retido a maior)	125,00
901263	Elenko Sports Ltda	09/09/2015	nf. 000024 (ISS retido a maior)	500,00
900286	Blue Tree Hotels	10/09/2015	nf. 003204	520,00
901301	Hotel Bourbon de Curitiba Ltda	10/09/2015	nf. 009156	5.784,00
901301	Hotel Bourbon de Curitiba Ltda	10/09/2015	nf. 115472	125,00
901308	CRM Participações Societarias Ltda	15/09/2015	nf. 000003	10.224,17
900495	Ksports Com. Ind. Mat. Esp. Ltda	15/09/2015	nf. 006434	15.000,00
900826	Fusion Comunicação Visual	16/09/2015	nf. 000759	240,00
10372	Le Village Towns Ltda	25/09/2015	nf. 004520	33,10
901321	Acesso Esportivo	01/10/2015	nf. 000059	9.800,00
901285	Be Safety Mat. de Segurança	01/10/2015	nf. 002543	850,66
901320	Daniel Eduardo Fernandes	01/10/2015	nf. 000004	1.600,00
900460	Ksports Ind. e Comercio	01/10/2015	nf. 006480	420,00
900932	Prime Comercio de Equip. para Ginastica	01/10/2015	nf. 001479	100,00
900188	Pugliese e Gomes Advocacia	01/10/2015	nf. 000536	3.800,00
901105	Sercompe Datacenter	01/10/2015	nf. 001493	1.086,80
901105	Sercompe Datacenter	01/10/2015	nf. 001492	876,00
901312	Lucia Blasius Martins	02/10/2015	nf. 352617	22,50
10386	Macfone Com.	02/10/2015	nf. 000863/003595	378,00
900806	Tellus Comunicação Ltda	05/10/2015	nf. 001895	1.000,00
901251	Think Ball e Sports Consultoria	08/10/2015	nf. 000232	16.074,00
900957	DASS Sul AS	09/10/2015	Pgto nfs 238811/238719/230751/235364/235337/235938/231590/235940/235821/231851/231841/232276/241028/236929/237511	(7.894,05)
900957	DASS Sul AS	15/10/2015	nf. 254532	39.206,20
900957	DASS Sul AS	15/10/2015	Pgto nfs 238811/238719/230751/235364/235337/235938/231590/235940/235821/231851/231841/232276/241028/236929/237511	(22.894,04)
10363	Klein Contabilidade	20/10/2015	nf. 008175	5.949,57
900957	DASS Sul AS	21/10/2015	Pgto nfs 238811/238719/230751/235364/235337/235938/231590/235940/235821/231851/231841/232276/241028/236929/237512	(27.174,26)
900957	DASS Sul AS	21/10/2015	Pgto nfs 238811/238719/230751/235364/235337/235938/231590/235940/235821/231851/231841/232276/241028/236929/237513	(11.493,52)
901324	Despachante Mira Ltda	21/10/2015	nf. 010130	357,36
901277	Porus Sports	21/10/2015	nf. 000025	2.850,00
901315	Simas Presentaria Comercio	21/10/2015	nf. 001358	583,05
900957	DASS Sul AS	23/10/2015	nf. 255614	11.550,25
900957	DASS Sul AS	23/10/2015	nf. 255615	14.985,65
901304	Stallbum Serviços Fotograficos	23/10/2015	nf. 000370	274,00
900593	Ativa Informatica Ltda	25/10/2015	nf. 002187	1.782,00
900849	Cs Marketing Esportivo	27/10/2015	nf. 000013	25.000,00
900849	Cs Marketing Esportivo	27/10/2015	nf. 000014	20.000,00
900957	DASS Sul AS	31/10/2015	nf. 254508	14.349,27
900957	DASS Sul AS	31/10/2015	nf. 254529	15.110,00
10352	J.H.A. Comercio e Refrigeração	01/11/2015	nf. 014290	1.373,34
900730	Athletic Way Comercio de Equip.	03/11/2015	nf. 021539	236,60
10386	Macfone Com.	03/11/2015	nf. 003649	180,00
901332	Ourense do Brasil Ind.	03/11/2015	nf. 058643	2.773,47
900188	Pugliese e Gomes Advocacia	03/11/2015	nf. 000541	3.800,00

**FORNECEDORES**

<b>CONTA CONTÁBIL</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>DATA</b>	<b>HISTÓRICO</b>	<b>VALOR</b>
901105	Sercompe Datacenter	03/11/2015	nf. 001543	1.086,80
10502	Toldos Capital Fabricação	09/11/2015	nf. 002172	1.000,00
900478	Spieler Sports Conf.	12/11/2015	nf. 001404	6.707,70
901225	Uniformes Brasil Comercio	17/11/2015	nf. 000489	875,00
901342	SB2 Eventos Ltda	25/11/2015	nf. 000001	20.900,00
10372	Le Village Towrs Ltda	26/11/2015	nf. 004730	41,32
900849	Cs Marketing Esportivo	27/11/2015	nf. 000016	25.000,00
900849	Cs Marketing Esportivo	27/11/2015	nf. 000017	25.000,00
900694	Joinprint Auto Adesivos Ltda	27/11/2015	nf. 004639	760,00
10363	Klein Contabilidade	30/11/2015	nf. 008394	9.009,65
901018	Cingo Serviços em Tecnologia	01/12/2015	nf. 000984	6.259,62
10239	Crepom Pap. E Mat. De Escritorio	01/12/2015	nf. 007553	484,41
901203	FT Segurança e Serviços	01/12/2015	nf. 088126	8.485,78
900188	Pugliese e Gomes Advocacia	01/12/2015	nf. 000546	3.800,00
901105	Sercompe Datacenter	01/12/2015	nf. 001603	1.086,80
10513	Unimed	01/12/2015	fatura 568505	34.053,67
10479	Selecta Auditores	02/12/2015	nf. 000989	2.346,25
900957	DASS Sul AS	03/12/2015	nf. 260756	19.239,15
900957	DASS Sul AS	03/12/2015	nf. 260828	11.873,40
900495	Ksports Com. Ind. Mat. Esp. Ltda	03/12/2015	nf. 006836	55,00
900745	Cebola Brindes Personalizados Ltda EPP	04/12/2015	nf. 007525	2.567,92
900957	DASS Sul AS	04/12/2015	nf. 260940	21.728,13
900795	Industria Vila Nova	04/12/2015	nf. 030443	35,52
901314	S.R. Yoshimura Avaliação Esportiva	04/12/2015	nf. 000003	360,00
900521	Dohler S/A	07/12/2015	nf. 552779	1.521,50
901277	Porus Sports	07/12/2015	nf. 000026	2.850,00
901277	Porus Sports	07/12/2015	nf. 000027	2.850,00
901277	Porus Sports	07/12/2015	nf. 000028	2.850,00
900738	Riffel Comercio Varejista de Embalagens	07/12/2015	nf. 037286	150,00
901365	Nordeste Agenciamento Esportivos	09/12/2015	nf. 000030 ISS retido maior	300,00
901018	Cingo Serviços em Tecnologia	10/12/2015	nf. 001003	6.259,62
10363	Klein Contabilidade	11/12/2015	nf. 008518	5.907,00
901370	Malharia Aquarela Eireli	11/12/2015	nf. 004773	3.710,35
900738	Riffel Comercio Varejista de Embalagens	14/12/2015	nf. 037582	150,00
901342	SB2 Eventos Ltda	15/12/2015	nf. 000003	3.222,08
900745	Cebola Brindes Personalizados Ltda EPP	16/12/2015	nf. 007722	1.848,58
901051	Rafael de Albuquerque	16/12/2015	nf. 001088	1.497,50
901050	Albrafer Ferramentaria	17/12/2015	nf. 008441	1.800,00
900495	Ksports Com. Ind. Mat. Esp. Ltda	17/12/2015	nf. 006957	21,00
900478	Spieler Sports Conf.	17/12/2015	nf. 001437	4.674,50
900478	Spieler Sports Conf.	17/12/2015	nf. 001438	4.884,00
900341	BYBR Tecnologia Ltda Me	18/12/2015	nf. 001201	438,61
900495	Ksports Com. Ind. Mat. Esp. Ltda	18/12/2015	nf. 006968	265,00
900495	Ksports Com. Ind. Mat. Esp. Ltda	18/12/2015	nf. 006969	1.500,00
900495	Ksports Com. Ind. Mat. Esp. Ltda	18/12/2015	nf. 006970	60,00
900495	Ksports Com. Ind. Mat. Esp. Ltda	18/12/2015	nf. 006971	1.590,00
900495	Ksports Com. Ind. Mat. Esp. Ltda	18/12/2015	nf. 006972	265,00
901315	Simas Presentaria Comercio	18/12/2015	nf. 001527	1.060,40
900501	Porceville Artesanato	19/12/2015	nf. 004032	216,00
901332	Ourense do Brasil Ind.	21/12/2015	nf. 063367	7.749,00
900478	Spieler Sports Conf.	22/12/2015	nf. 001442	5.778,00
900478	Spieler Sports Conf.	22/12/2015	nf. 001443	8.684,50
10372	Le Village Towrs Ltda	29/12/2015	nf. 004807	80,24
900188	Pugliese e Gomes Advocacia	Sem data	nf. 518/525/533/536/541/546 e honorarios	(10.000,00)
<b>TOTAL</b>				<b>833.081,38</b>



**IRRF s/Trab. Assalariados**

<b>MÊS/ANO</b>	<b>2011</b>	<b>2012</b>	<b>2013</b>	<b>2014</b>	<b>2015</b>	<b>TOTAL</b>
Janeiro	-	-	-	-	-	-
Fevereiro	-	-	-	-	-	-
Março	-	-	-	-	-	-
Abril	-	-	-	-	-	-
Maiο	-	-	-	-	-	-
Junho	-	-	-	-	-	-
Julho	-	-	-	-	124.134,51	124.134,51
Agosto	-	-	-	-	-	-
Setembro	-	-	-	-	-	-
Outubro	-	-	-	-	-	-
Novembro	-	-	-	-	146.068,54	146.068,54
Dezembro	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	<b>270.203,05</b>	<b>270.203,05</b>

**INSS**

<b>MÊS/ANO</b>	<b>2011</b>	<b>2012</b>	<b>2013</b>	<b>2014</b>	<b>2015</b>	<b>TOTAL</b>
Janeiro	-	-	-	9.375,00	58.971,79	68.346,79
Fevereiro	-	-	-	4.000,00	48.783,33	52.783,33
Março	-	-	-	-	61.981,72	61.981,72
Abril	-	-	-	2.328,37	5.500,00	7.828,37
Maiο	-	-	217,00	7.750,00	5.500,00	13.467,00
Junho	-	-	1.326,67	6.250,00	5.500,00	13.076,67
Julho	-	33,00	-	6.250,00	5.500,00	11.783,00
Agosto	-	-	1.037,20	6.250,00	5.500,00	12.787,20
Setembro	-	-	-	7.750,00	5.500,00	13.250,00
Outubro	-	-	1.000,00	2.325,51	5.500,00	8.825,51
Novembro	-	-	-	7.750,00	90.514,09	98.264,09
Dezembro	-	-	1.045,50	6.250,00	-	7.295,50
<b>TOTAL</b>	-	<b>33,00</b>	<b>4.626,37</b>	<b>66.278,88</b>	<b>298.750,93</b>	<b>369.689,18</b>

**FGTS**

<b>MÊS/ANO</b>	<b>2011</b>	<b>2012</b>	<b>2013</b>	<b>2014</b>	<b>2015</b>	<b>TOTAL</b>
Janeiro	-	5.352,07	13.974,43	16.564,81	-	35.891,31
Fevereiro	-	6.233,43	12.608,18	18.159,34	-	37.000,95
Março	-	-	13.193,82	18.842,15	-	32.035,97
Abril	-	10.057,54	15.438,44	21.675,30	-	47.171,28
Maiο	-	10.186,11	17.167,66	266,00	-	27.619,77
Junho	-	10.398,77	18.649,40	-	-	29.048,17
Julho	-	-	-	-	1.337,64	1.337,64
Agosto	-	-	21.867,92	-	120,83	21.988,75
Setembro	-	8.171,23	24.002,37	-	-	32.173,60
Outubro	6.739,30	-	-	129,28	-	6.868,58
Novembro	9.415,26	20.156,90	31.685,91	-	79.720,29	140.978,36
Dezembro	-	27.886,46	24.399,92	3.323,54	-	55.609,92
<b>TOTAL</b>	<b>16.154,56</b>	<b>98.442,51</b>	<b>192.988,05</b>	<b>78.960,42</b>	<b>81.178,76</b>	<b>467.724,30</b>

**PIS**

<b>MÊS/ANO</b>	<b>2011</b>	<b>2012</b>	<b>2013</b>	<b>2014</b>	<b>2015</b>	<b>TOTAL</b>
Janeiro	-	-	-	-	-	-
Fevereiro	-	-	-	14,18	-	14,18
Março	-	-	-	-	-	-
Abril	-	-	-	2,01	-	2,01
Maiο	-	-	-	4,07	-	4,07
Junho	-	-	-	3,95	-	3,95
Julho	-	-	-	4,16	-	4,16
Agosto	-	-	-	0,75	-	0,75
Setembro	-	-	-	-	-	-
Outubro	-	-	-	-	-	-
Novembro	-	-	-	-	8.912,69	8.912,69
Dezembro	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL</b>	-	-	-	<b>29,12</b>	<b>8.912,69</b>	<b>8.941,81</b>

**Contribuição Sindical a Recolher**

<b>MÊS/ANO</b>	<b>2011</b>	<b>2012</b>	<b>2013</b>	<b>2014</b>	<b>2015</b>	<b>TOTAL</b>
Janeiro	-	-	-	-	-	-
Fevereiro	-	-	-	-	-	-
Março	-	-	13.749,84	-	19.231,52	32.981,36
Abril	-	-	-	-	-	-
Maiο	-	-	-	-	1.651,59	1.651,59
Junho	-	-	91,90	-	-	91,90
Julho	-	3.311,46	4.608,33	4.477,43	-	12.397,22
Agosto	-	-	-	-	1.037,00	1.037,00
Setembro	-	-	-	-	42,64	42,64
Outubro	-	-	313,00	-	-	313,00
Novembro	-	-	102,05	587,42	28,33	717,80
Dezembro	-	-	976,78	-	-	976,78
<b>TOTAL</b>	-	<b>3.311,46</b>	<b>19.841,90</b>	<b>5.064,85</b>	<b>21.991,08</b>	<b>50.209,29</b>

**INSS Retido a Recolher**

<b>MÊS/ANO</b>	<b>2011</b>	<b>2012</b>	<b>2013</b>	<b>2014</b>	<b>2015</b>	<b>TOTAL</b>
Janeiro	-	1.132,48	-	266,00	-	1.398,48
Fevereiro	-	366,50	-	333,37	127,88	827,75
Março	-	363,00	-	606,65	-	969,65
Abril	-	185,63	-	914,10	-	1.099,73
Maiο	-	185,25	983,46	1.596,93	-	2.765,64
Junho	-	853,50	321,75	451,00	24,20	1.650,45
Julho	-	-	723,25	660,00	-	1.383,25
Agosto	-	299,75	1.064,26	924,00	2.257,75	4.545,76
Setembro	-	463,93	-	1.073,88	1.105,50	2.643,31
Outubro	-	-	-	1.452,00	2.331,79	3.783,79
Novembro	-	-	412,50	-	118,25	530,75
Dezembro	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL</b>	-	<b>3.850,04</b>	<b>3.505,22</b>	<b>8.277,93</b>	<b>5.965,37</b>	<b>21.598,56</b>

**Pensão Alimentícia a Pagar**

<b>MÊS/ANO</b>	<b>2011</b>	<b>2012</b>	<b>2013</b>	<b>2014</b>	<b>2015</b>	<b>TOTAL</b>
Janeiro	-	-	-	-	-	-
Fevereiro	-	-	-	-	-	-
Março	-	-	-	-	-	-
Abril	-	-	-	-	-	-
Maiο	-	-	-	-	-	-
Junho	-	-	-	-	5.000,00	5.000,00
Julho	-	-	-	-	-	-
Agosto	-	-	-	-	-	-
Setembro	-	-	-	-	-	-
Outubro	-	-	-	-	-	-
Novembro	-	-	-	-	-	-
Dezembro	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>

<b>TOTAL GERAL</b>	<b>16.154,56</b>	<b>105.637,01</b>	<b>220.961,54</b>	<b>158.611,20</b>	<b>692.001,88</b>	<b>1.193.366,19</b>
--------------------	------------------	-------------------	-------------------	-------------------	-------------------	---------------------

<b>10565 - Remuneração a Pagar</b>	<b>VALOR</b>
30/11/2013 - Salario ref. 11/2013 - Carlos Eduardo S. Oliveira	4.898,75
31/03/2014 - Salario ref. 03/2014 - Bruno Henrique	10.784,07
31/05/2014 - Salario ref. 05/2014 - Danrlei Rosa	860,85
31/05/2014 - Salario ref. 05/2014 - Bruna Neumann	103,38
31/05/2014 - Salario ref. 05/2014 - Daniela Ferreira	138,90
31/05/2014 - Salario ref. 05/2014 - Fabricio Franco	127,06
30/06/2014 - Salario ref. 06/2014 - Bruna Neumann	111,43
30/06/2014 - Salario ref. 06/2014 - Daniela Ferreira	121,66
30/06/2014 - Salario ref. 06/2014 - Fabricio Franco	126,74
31/07/2014 - Salario ref. 07/2014 - Bruna Neumann	103,06
31/12/2014 - Salario ref. 12/2014 - Carlos Lincoln Zimmermann	45,72
31/01/2015 - Salario ref. 01/2015 - Augusto Cesar dos Santos Moreira	10.725,05
31/01/2015 - Salario ref. 01/2015 - Daniel Frasson	3.632,31
31/05/2015 - Salario ref. 05/2015 - Jorge Carraro	1.385,48
31/05/2015 - Salario ref. 05/2015 - Hemerson Jose Maria	12.042,01
31/05/2015 - Salario ref. 05/2015 - Fernando Viana Jardim Silva	5.687,43
31/08/2015 - Salario ref. 08/2015 - Fabricio de Sousa	18.526,98
30/09/2015 - Salario ref. 09/2015 - Mateus Raman Scomacao Fabricio	600,00
30/11/2015 - Salario ref. 11/2015 - Everton Kempes	17.538,41
30/11/2015 - Salario ref. 11/2015 - Marcelo Pereira da Costa	18.344,74
30/11/2015 - Salario ref. 11/2015 - Paulo Cesar Gusmao	285,43
30/11/2015 - Salario ref. 11/2015 - Yuri Naves Roberto	36,00
30/11/2015 - Salario ref. 11/2015 - Daniele Pereira	45,50
<b>saldo contábil</b>	<b>106.270,96</b>

<b>13° Salario a Pagar</b>	<b>VALOR</b>
1° e 2° Parc. Maxwell	651,67
1° e 2° Willian	200,00
<b>saldo contábil</b>	<b>851,67</b>

<b>10567 - Férias a pagar</b>	<b>VALOR</b>
Jose Mauricio	20,00
Luis Fernando Kleimmann	41,49
ref. 11/2015-Linor Jose do Rosario	113,15
<b>saldo contábil</b>	<b>174,64</b>

<b>10566 - Rescisões a pagar</b>	<b>VALOR</b>
31/01/2013 - Leandro Caitano	855,84
31/01/2013 - Rodrigo da Cunha	226,28
31/08/2013 -Thiago Xavier	8.043,00
30/11/2013 - Carlos Henrique	300,00
30/11/2013 - Valnildo Luiz de Souza	379,25
30/11/2013 - Sebastiao Ricardo	1.886,26
30/11/2013 - Peter Farias	139,37
30/11/2013 - Masedir dos Santos	76,44
01/10/2014 - Bruna Neumann ( Complementar)	341,24
01/10/2014 - Bruna Stolfi ( Complementar)	308,88
01/10/2014 - Fabricio Franco ( Complementar)	304,11
01/10/2014 - Daniela Ferreira ( complementar)	375,27
31/01/2015 - Bruno Bairros Collaço	5.026,10
28/02/2015 - Claudinei Oechsler	853,61
31/05/2015 - Luis Felipe Dias do Nascimento	13.628,30
<b>saldo contábil</b>	<b>32.743,95</b>

<b>TOTAL GERAL</b>	<b>140.041,22</b>
--------------------	-------------------

**DIREITO DE IMAGEM - ATLETAS**

<b>NOME</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>VALOR</b>
901141 - Alef Vieira	ref. 11/2015	7.000,00
900734 - Bruno Costa de Souza	ref. Saldo nf. 142/143 e 144 ISS retido a Maior	240,00
900734 - Bruno Costa de Souza	06/11/2014 - Saldo nf. 000148 - Think Ball - ISS retido a maior	180,00
900734 - Bruno Costa de Souza	09/12/2014 - Saldo nf. 000153 - Think Ball - ISS retido a maior	180,00
900917 - Daniel Pereira da Silva	ref. 11/2014 - nf. 000037-A&G - ISS descontado a Maior Reembolsar	325,00
900916 - Danrlei Rosa	ref. 11/2015	2.250,00
901271 - Diego Jara	01/09/2015 - nf. 75 - Kuniy & Sports - ISS retido maior	30,00
900918 - Edson Ramos da Silva	ref. 11/2015	20.000,00
900919 - Franco de Paula	ref. 04/2014	1.000,00
900919 - Franco de Paula	ref. 05/2014	1.000,00
901116 - Geandro Augusto	ref. 04/2015 nf. 20	9.900,00
900920 - Gutieri Tomelin	ref. 08/2015	12.500,00
900920 - Gutieri Tomelin	ref. 09/2015	12.500,00
900920 - Gutieri Tomelin	ref. 10/2015	12.500,00
900920 - Gutieri Tomelin	ref. 11/2015	12.500,00
901173- Heracles Paiva Aguiar	nf. 23 - HPA Empreendimentos - ISS retido a maior	375,00
901173- Heracles Paiva Aguiar	nf. 24 - HPA Empreendimentos - ISS retido a maior	375,00
901173- Heracles Paiva Aguiar	nf. 25 - HPA Empreendimentos - ISS retido a maior	975,00
901173- Heracles Paiva Aguiar	nf. 26 - HPA Empreendimentos - ISS retido a maior	375,00
901173- Heracles Paiva Aguiar	nf. 27 - HPA Empreendimentos - ISS retido a maior	375,00
901173- Heracles Paiva Aguiar	nf. 28 - HPA Empreendimentos - ISS retido a maior	375,00
901014 - Italo Melo Oliveira	ref. 09/2014	1.500,00
901014 - Italo Melo Oliveira	nf. 16 - Virtus ISS retido a maior	8,75
901014 - Italo Melo Oliveira	nf. 18 - Virtus ISS retido a maior	8,75
901014 - Italo Melo Oliveira	nf. 19 - Virtus ISS retido a maior	1.157,10
901014 - Italo Melo Oliveira	nf. 20 - Virtus ISS retido a maior	1.550,00
90368 - Jhonatan Luiz da Siqueira	ref. 11/2015	5.000,00
901177 - Mariano Sebastian Tipodi	ref. 07/2015	7.500,00
901177 - Mariano Sebastian Tipodi	ref. 11/2015	7.500,00
901210 - Renato Augusto Santos	ref. 11/2015	21.125,00
<b>TOTAL</b>		<b>140.304,60</b>

**DIREITO DE IMAGEM - COMISSÃO TÉCNICA**

<b>NOME</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>VALOR</b>
Franco Rafael Muller	ref. 07/2015	666,67
<b>TOTAL</b>		<b>666,67</b>

<b>TOTAL GERAL</b>	<b>140.971,27</b>
--------------------	-------------------